 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 246			
Data e Hora da Emissão	13/11/2020 01:21:14	Competência	11/2020	Código de Verificação	451645265				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		ARAUJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS							
Nome Fantasia									
CPF/CNPJ	30.408.976/0001-69	Insc Municipal	488.139-7	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP	R DOM FEDERALINA AUGUSTO LIMA,111 - PATRIOLINO RIBEIRO CEP:60.810-023								
Complemento	SALA E	Telefone		E-mail	ael.advocaciaconsultoria@gmail.c				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		JOSÉ AIRTON FELIX CIRILO							
CPF/CNPJ	092.573.573-68	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF				
Endereço e CEP	PRACA DOS TRES PODERES GABINETE, 319 - 04 CEP: 70.160-900								
Complemento	ANEXO	Telefone	(61)3215-5319	E-mail					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ESTUDO, ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA E CO-AUTORIAS DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ AIRTON CIRILO, QUAIS SEJAM: PL 5130/2020 - Suspende o pagamento das parcelas do empréstimo junto ao FIES, os que estão sem condições de pagar durante a pandemia do Covid 19, que estejam desempregados ; - PL 5138/2020 - Modifica o Código de Processo Penal), para que na intimação da autoridade policial constará a descrição indício do fato delituoso; - Projeto Lei Complementar 262 de 2020 - Acrescenta o § 16º ao artigo 37 da Constituição Federal, o qual exige que os indicados a cargos de comissão devem possuir mínimo de conhecimento da função para exercer o cargo.									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.13 / 691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$	10.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	10.000,00				
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	10.000,00				
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	2,99				
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter	() Sim (X) Não				
(=) Valor Líquido R\$	10.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	299,00				
		2 - Não							
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4. 5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							

RECIBO

RECEBI DE **JOSÉ AIRTON FELIX CIRILO**, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ESTUDO, ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA E CO-AUTORIAS DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ AIRTON CIRILO, QUAIS SEJAM:

PROJETO DE LEI 5130/2020

SUSPENDE O PAGAMENTO DAS PARCELAS DO EMPRÉSTIMO JUNTO AO FIES, OS QUE ESTÃO SEM CONDIÇÕES DE PAGAR DURANTE A PANDEMIA DE COVID 19, QUE ESTEJAM DESEMPREGADOS;

PROJETO DE LEI 5138/2020

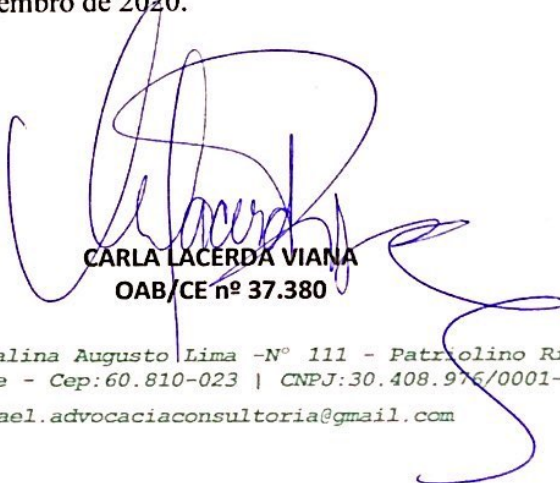
MODIFICA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA QUE NA INTIMAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL CONSTARÁ A DESCRIÇÃO INDÍCIO DO FATO DELITUOSO;


PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 262 DE 2020

ACRESCENTA O §16º AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O QUAL EXIGE QUE OS INDICADOS A CARGOS DE COMISSÃO DEVEM POSSUIR MÍNIMO DE CONHECIMENTO DA FUNÇÃO PARA EXERCER O CARGO.

Fortaleza (CE), 13 de Novembro de 2020.

Atenciosamente,


CARLA LACERDA VIANA
OAB/CE nº 37.380

 Rua Dona Federalina Augusto Lima -Nº 111 - Patrício Ribeiro
Fortaleza/Ce - Cep: 60.810-023 | CNPJ: 30.408.976/0001-69

 ael.advocaciaconsultoria@gmail.com